

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

EDITAL Nº 049/2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA (IC) E BOLSISTA SET-F.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV e a professora Viviane Trevisan, no uso de suas atribuições, tornam público, que estão abertas as inscrições para Bolsista de Iniciação Científica e Bolsista SET-F, vinculados ao projeto **Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC.**

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas IC e bolsistas SET-F, para atuarem no projeto Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC, no âmbito do Edital FAPESC 06/2024, coordenado na UDESC pela professora Viviane Trevisan.

As bolsas para IC terão duração máxima de 18 meses e compreendendo o período de Agosto de 2024 a Fevereiro de 2026, e as bolsas SET-F terão duração máxima de 24 meses compreendendo o período de Agosto de 2024 a Julho de 2026.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO:

03 (três) Bolsas de Iniciação Científica (20h) – Acadêmicos matriculados entre a 2ª e a 5ª fase do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade do Estado de Santa Catarina, que estejam matriculados apenas em disciplinas no período matutino.

Valor da bolsa: R\$ 900,00 mensais

02 (duas) Bolsas SET-F (30h) - Profissional com título de mestre na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional.

Valor da bolsa: R\$ 3.900,00 mensais

Para ambas as vagas é necessário:

- Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do interessado. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.
- Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, com exceção de auxílio PRAFE.
- E-mail e telefone atualizados no SIGA.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	17/06 a 26/06/2024 <i>(até as 23:59h)</i>
Etapa I – Análise de documentos	27/06 a 30/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	01/07/2024
Prazo para interpor recurso	02/07/2024

Divulgação do resultado pós recurso	04/07/2024
Etapa II - Entrevistas	05/07 a 09/07/2024
Divulgação do resultado final	10/07/2024
Indicação do bolsista no Portal	10/07/2024
Início das atividades dos bolsistas	08/2024

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 17/06 a 26/06/2024 (até as 23:59h) pelo site <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=491>

No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

4.4.1 – Para a bolsa IC:

- Ficha Cadastro do Bolsista IC assinada (Anexo A);
- Atestado de matrícula, emitido pelo SIGA;
- Grade de horário, emitida pelo SIGA;
- Histórico da graduação atualizado emitido pelo SIGA.

4.4.2. Para bolsa SET-F:

- Ficha de Cadastro e de Pontuação do Bolsista SET- F assinada (Anexo B);
- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado;
- Comprovantes de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; comprovantes de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional;

Os comprovantes de experiência dos itens “d” e “e” devem indicar data início e data fim das atividades e deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação, bem como a assinatura do mesmo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

5.1 Para bolsa IC

Etapa I - Análise de documentos:

- Média geral constante no Histórico de Graduação;

Em caso de empate o desempate dar-se-á na seguinte ordem:

- Menor número de reprovações;
- Menor número de reprovações por nota;
- Menor número de reprovações por frequência;
- Maior integralização curricular.

Etapa II – Entrevista

- De caráter eliminatório e não classificatório.
- Os 03 (três) primeiros classificados na análise documental serão classificados para a Etapa II – Entrevista.
- Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes.
- O não comparecimento à entrevista automaticamente excluirá o candidato da vaga.
- A entrevista será realizada pela Coordenadora do projeto em data, horário e local previamente comunicados aos candidatos via e-mail institucional.

5.2 Para bolsa SET-F

Etapa I - Análise de documentos:

- Conforme Anexo B

Em caso de empate o desempate dar-se-á na seguinte ordem:

- a) Candidatos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- b) Publicações científicas no qualis do extrato superior (2017 a 2020).

Etapa II – Entrevista

- De caráter eliminatório e não classificatório.
- Os 02 (dois) primeiros classificados na análise documental serão classificados para a Etapa II – Entrevista.
- Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes.
- O não comparecimento à entrevista automaticamente excluirá o candidato da vaga.
- A entrevista será realizada pela Coordenadora do projeto em data, horário e local previamente comunicados aos candidatos via e-mail institucional.

Para ambos os casos, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site www.cav.com.br conforme data estabelecida no cronograma.

6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma através do e-mail: viviane.trevisan@udesc.br.

6.3 O resultado final de seleção será divulgado no site www.cav.com.br, conforme data estabelecida no cronograma.

6.4 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade e em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O envio da documentação pelo site <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=491> é responsabilidade do candidato.

7.2 A bolsa de iniciação científica (IC) e a bolsa SET-F não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a FAPESC ou a UDESC.

7.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: viviane.trevisan@udesc.br

Lages, 14 de junho de 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC
(Assinado digitalmente)

Profa. Viviane Trevisan
Coordenadora do Projeto
(Assinado digitalmente)

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Nome:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Banco do Brasil: Agência:

Conta Corrente:

Trabalha na área do projeto ou atuou em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Assinatura do candidato

ANEXO B

FICHA DE CADASTRO E PONTUAÇÃO DO BOLSISTA SET-F

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Banco do Brasil: Agência:

Conta Corrente:

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos bolsa SET-F. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação. Deverão ser enviados comprovantes relacionados somente às atividades abaixo descritas, **organizados na sequência abaixo em um único arquivo**. Se o arquivo ao carregar no site da inscrição resultar em tamanho acima do permitido, enviar link para acesso em campo disponibilizado no link da inscrição. No documento com os comprovantes, **marcar no canto direito superior dos comprovantes** qual critério se procura atestar. Exemplo (II - a)2. Artigo em Periódico A2).

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	Critério	Nº	Total Pontos
a) Graduação concluída: Diploma de Graduação concluída e 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional.	10		
b) Mestrado concluído: Diploma de Mestrado na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior.	20		
Total parcial I			
II – PRODUÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Critério	Nº	Total Pontos
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos			
1. Em periódico Qualis A1 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*100		
2. Em periódico Qualis A2 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*85		
3. Em periódico Qualis A3 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*70		
4. Em periódico Qualis A4 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*60		
5. Em periódico Qualis B1 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*50		
6. Em periódico Qualis B2 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*35		

7. Em periódico Qualis B3 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*20		
8. Em periódico Qualis B4 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*10		
9. Em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
b) Participação em projetos de pesquisa ou inovação executados ou em execução			
1. Como coordenador	Nº projetos*5		
2. Como colaborador	Nº projetos*1		
c) Produtos técnicos/tecnológicos			
1. Pedidos de patentes depositada	Nº patentes*10		
2. Patentes concedidas ou licenciada	Nº patentes*100		
3. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	Nº item*5		
4. Software/Aplicativo	Nº item*5		
5. Tecnologia Social	Nº item*10		
6. Carta, mapa ou similar de autoria do candidato publicado em material técnico ou científico	Nº item*5		
7. Projetos técnicos com emissão de ART	Nº item*20		
d) Tempo de atuação profissional (excluindo docência)			
1. Tempo de atuação profissional em semestres	Nº semestres *10		
e) Tempo de atuação na docência (ensino técnico-profissionalizante e/ou superior)			
1. Tempo de docência profissional em semestres	Nº semestres*10		
Total parcial II			
TOTAL GERAL (I+II)			

 Assinatura do candidato